

# Portugal 2020

## *APOIOS COMUNITÁRIOS*

Dados disponíveis em 16/jan/2015,  
após aprovação dos programas  
comunitários

## O que se perspectiva para o novo período

- O Acordo de Parceria assinado com a EU prevê que o pacote financeiro ascenda a mais de 25 mil milhões de euros;
- Os Estados-Membros terão a possibilidade de combinar o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão em programas “plurifundos” para melhorar a coordenação no terreno e, assim, alcançar um desenvolvimento integrado;
- Os novos regulamentos só agora começaram a sair, após a aprovação dos programas pela CE.

## Principais apoios e incentivos

- Estamos assim no momento de finalização do atual ciclo de programação: QREN, PRODER e PROMAR;
- Os seus sucessores, o Portugal 2020, o PDR 2020 e o MAR 2020, encontram-se na fase de arranque, com apenas algumas linhas com candidaturas abertas:
  - do PDR 2020: *Ações 3.2 – Investimentos na exploração agrícola, 3.3 – Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas;*
  - *Do Portugal 2020: Eixo Competitividade e Internacionalização – Incentivos à qualificação e internacionalização das PME.*

# Portugal 2020: Domínios temáticos



## **Inclusão Social e Emprego:**

- apoios fundamentalmente direcionados para o emprego, luta contra a pobreza e qualificações;
- é o programa direcionado para a economia social;
- a formação profissional e as políticas de emprego são os vetores dominantes do programa.

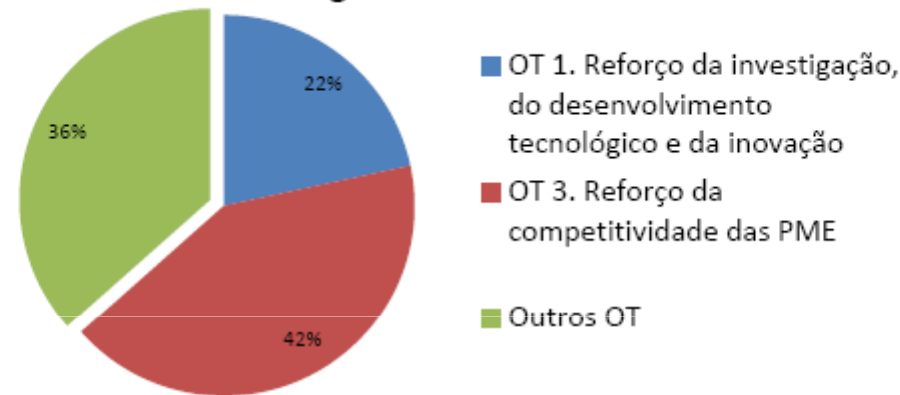
**O setor social abrange 55% das verbas do programa.**

## Os Programas Operacionais e suas dotações de FEEL por ano (€ a preços correntes)

Programa Operacional	FEEL	Total	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Competitividade e Internacionalização</b>		<b>4 413 930 409</b>	<b>593 099 483</b>	<b>605 321 971</b>	<b>617 756 165</b>	<b>630 260 763</b>	<b>642 853 276</b>	<b>655 858 832</b>	<b>668 779 919</b>
FEDER	FEDER	3 247 044 199	436 745 222	445 489 020	454 406 622	463 500 825	472 776 754	482 238 011	491 887 745
FSE	FSE	557 886 210	75 038 750	76 541 054	78 073 217	79 635 724	81 229 455	82 855 028	84 512 982
FdC	FdC	609 000 000	81 315 511	83 291 897	85 276 326	87 124 214	88 847 067	90 765 793	92 379 192
<b>Inclusão Social e Emprego</b>		<b>2 130 180 734</b>	<b>380 258 955</b>	<b>358 290 483</b>	<b>267 406 889</b>	<b>272 758 600</b>	<b>278 217 252</b>	<b>283 784 964</b>	<b>289 463 591</b>
FSE	FSE	1 808 636 396	199 616 069	217 389 031	267 406 889	272 758 600	278 217 252	283 784 964	289 463 591
FSE IEJ PO ISE	FSE	102 167 604	57 397 530	44 770 074					
FSE IEJ Açores	FSE	5 304 989	2 980 331	2 324 658					
FSE IEJ Madeira	FSE	5 952 272	3 343 973	2 608 299					
FSE IEJ Lisboa	FSE	43 389 136	24 375 919	19 013 217					
FSE IEJ Algarve	FSE	3 958 168	2 223 690	1 734 478					
FSE IEJ Alocação Específica		160 772 169	90 321 443	70 450 726					
<b>Capital Humano</b>	FSE	<b>3 095 832 100</b>	<b>416 406 366</b>	<b>424 742 975</b>	<b>433 245 290</b>	<b>441 915 984</b>	<b>450 759 941</b>	<b>459 780 595</b>	<b>468 980 949</b>
<b>Eficiência de Recursos e Sustentabilidade</b>	FdC	<b>2 252 742 164</b>	<b>300 792 911</b>	<b>308 103 727</b>	<b>315 444 292</b>	<b>322 279 787</b>	<b>328 652 769</b>	<b>335 750 290</b>	<b>341 718 388</b>
<b>PO Norte</b>		<b>3 378 770 731</b>	<b>454 463 161</b>	<b>463 561 680</b>	<b>472 841 051</b>	<b>482 304 191</b>	<b>491 956 425</b>	<b>501 801 509</b>	<b>511 842 714</b>
FEDER	FEDER	2 795 804 548	376 051 017	383 579 698	391 258 024	399 088 414	407 075 271	415 221 704	423 530 420
FSE	FSE	582 966 183	78 412 144	79 981 982	81 583 027	83 215 777	84 881 154	86 579 805	88 312 294
<b>PO Centro</b>		<b>2 155 031 031</b>	<b>289 863 471</b>	<b>295 666 645</b>	<b>301 585 168</b>	<b>307 620 901</b>	<b>313 777 242</b>	<b>320 056 586</b>	<b>326 461 018</b>
FEDER	FEDER	1 751 513 979	235 588 219	240 304 781	245 115 096	250 020 672	255 024 275	260 127 848	265 333 088
FSE	FSE	403 517 052	54 275 252	55 361 864	56 470 072	57 600 229	58 752 967	59 928 738	61 127 930
<b>PO Alentejo</b>		<b>1 082 944 371</b>	<b>145 661 948</b>	<b>148 578 152</b>	<b>151 552 324</b>	<b>154 585 394</b>	<b>157 679 074</b>	<b>160 834 564</b>	<b>164 052 915</b>
FEDER	FEDER	898 239 373	120 818 114	123 236 936	125 703 838	128 219 594	130 785 622	133 402 917	136 072 352
FSE	FSE	184 704 998	24 843 834	25 341 216	25 848 486	26 365 800	26 893 452	27 431 647	27 980 563
<b>PO Lisboa</b>		<b>833 334 547</b>	<b>112 088 100</b>	<b>114 332 124</b>	<b>116 620 759</b>	<b>118 954 724</b>	<b>121 335 327</b>	<b>123 763 489</b>	<b>126 240 024</b>
FEDER	FEDER	622 627 637	83 746 867	85 423 489	87 133 444	88 877 269	90 655 939	92 470 142	94 320 487
FSE	FSE	210 706 910	28 341 233	28 908 635	29 487 315	30 077 455	30 679 388	31 293 347	31 919 537
<b>PO Algarve</b>		<b>318 676 488</b>	<b>41 172 437</b>	<b>42 530 457</b>	<b>45 151 009</b>	<b>46 054 633</b>	<b>46 976 313</b>	<b>47 916 408</b>	<b>48 875 231</b>
FEDER	FEDER	224 321 248	30 172 436	30 776 500	31 392 569	32 020 840	32 661 665	33 315 294	33 981 944
FSE	FSE	94 355 240	11 000 001	11 753 957	13 758 440	14 033 793	14 314 648	14 601 114	14 893 287
<b>PO Açores</b>		<b>1 139 752 011</b>	<b>153 302 888</b>	<b>156 372 069</b>	<b>159 502 252</b>	<b>162 694 427</b>	<b>165 950 392</b>	<b>169 271 405</b>	<b>172 658 578</b>
FEDER	FEDER	767 527 000	103 236 583	105 303 418	107 411 335	109 560 996	111 753 614	113 990 039	116 271 015
FSE	FSE	314 725 011	42 332 237	43 179 744	44 044 097	44 925 567	45 824 652	46 741 699	47 677 015
RUP	FEDER	57 500 000	7 734 068	7 888 907	8 046 820	8 207 864	8 372 126	8 539 667	8 710 548
<b>PO Madeira</b>		<b>403 347 728</b>	<b>51 709 123</b>	<b>53 546 977</b>	<b>57 279 367</b>	<b>58 425 717</b>	<b>59 594 976</b>	<b>60 787 595</b>	<b>62 003 973</b>
FEDER	FEDER	212 735 913	28 614 145	29 187 010	29 771 265	30 367 086	30 974 815	31 594 686	32 226 906
FSE	FSE	132 430 000	15 269 201	16 377 517	19 365 866	19 753 441	20 148 762	20 551 981	20 963 232
RUP	FEDER	58 181 815	7 825 777	7 982 450	8 142 236	8 305 190	8 471 399	8 640 928	8 813 835
<b>PO AT</b>	FEDER	<b>138 000 000</b>	<b>18 561 756</b>	<b>18 933 369</b>	<b>19 312 368</b>	<b>19 698 873</b>	<b>20 093 103</b>	<b>20 495 208</b>	<b>20 905 323</b>
<b>PDR</b>		<b>4 057 788 374</b>	<b>577 031 070</b>	<b>577 895 019</b>	<b>578 775 888</b>	<b>579 674 001</b>	<b>580 591 241</b>	<b>581 504 133</b>	<b>582 317 022</b>
Continente - PDR 2020	FEADER	3 583 056 823	509 522 657	510 285 530	511 063 344	511 856 384	512 666 314	513 472 404	514 190 190
Açores - PRORURAL+	FEADER	295 282 051	41 990 094	42 052 963	42 117 064	42 182 419	42 249 165	42 315 596	42 374 750
Madeira - PRODERAM 2020	FEADER	179 449 500	25 518 319	25 556 526	25 595 480	25 635 198	25 675 762	25 716 133	25 752 082
<b>MAR 2020</b>	FEAMP	<b>392 485 464</b>	<b>53 797 969</b>	<b>54 485 229</b>	<b>54 983 288</b>	<b>55 874 453</b>	<b>57 174 593</b>	<b>57 565 539</b>	<b>58 604 393</b>
<b>TOTAL FEEL</b>		<b>25 632 043 983</b>	<b>3 497 888 195</b>	<b>3 551 910 151</b>	<b>3 591 456 110</b>	<b>3 653 102 448</b>	<b>3 715 611 924</b>	<b>3 779 171 117</b>	<b>3 842 904 038</b>

# Portugal 2020 - Orçamento

Portugal 2020 - FEDER

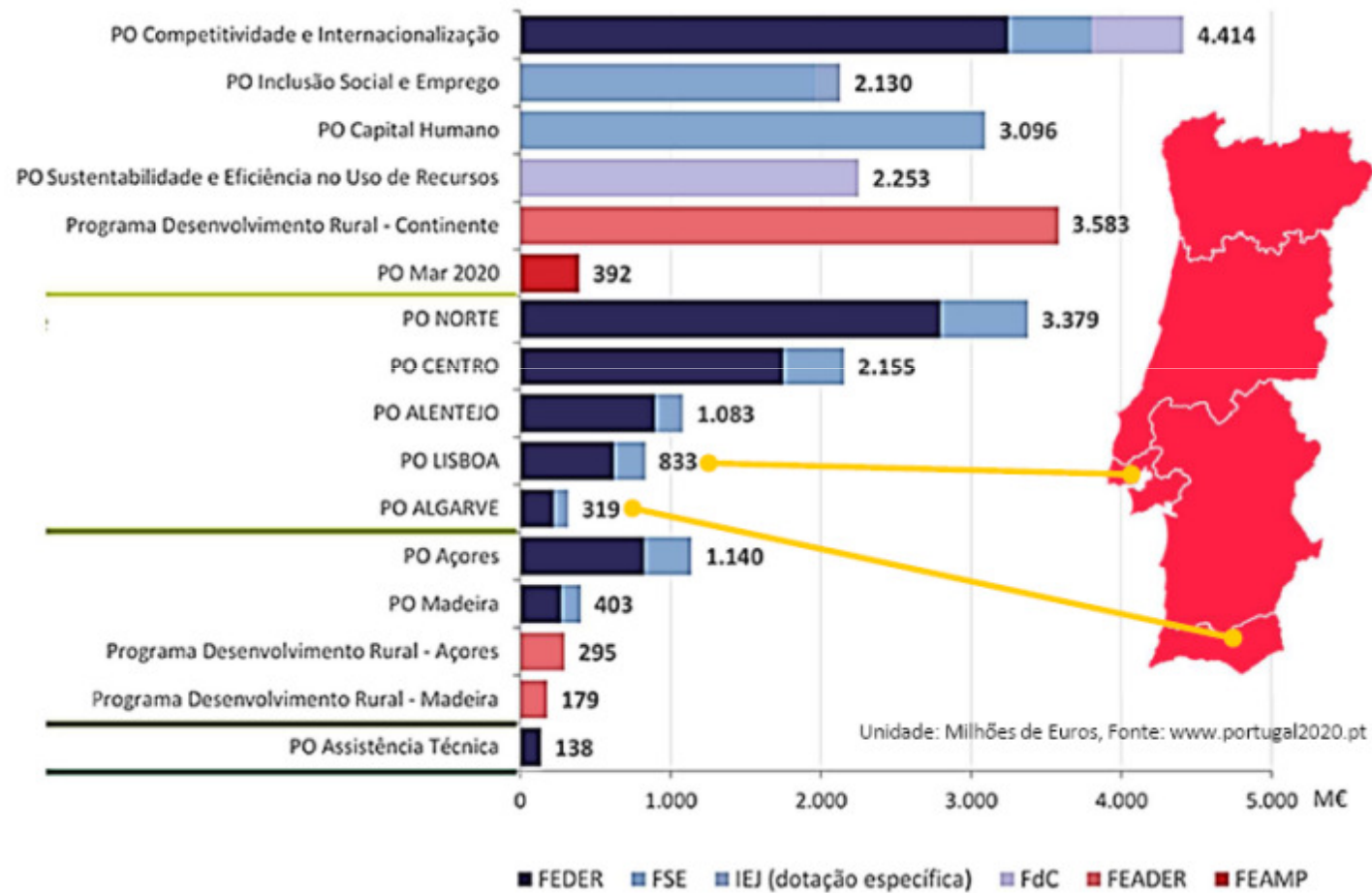


Distribuição Orçamental do Portugal 2020 por Objetivo Temático

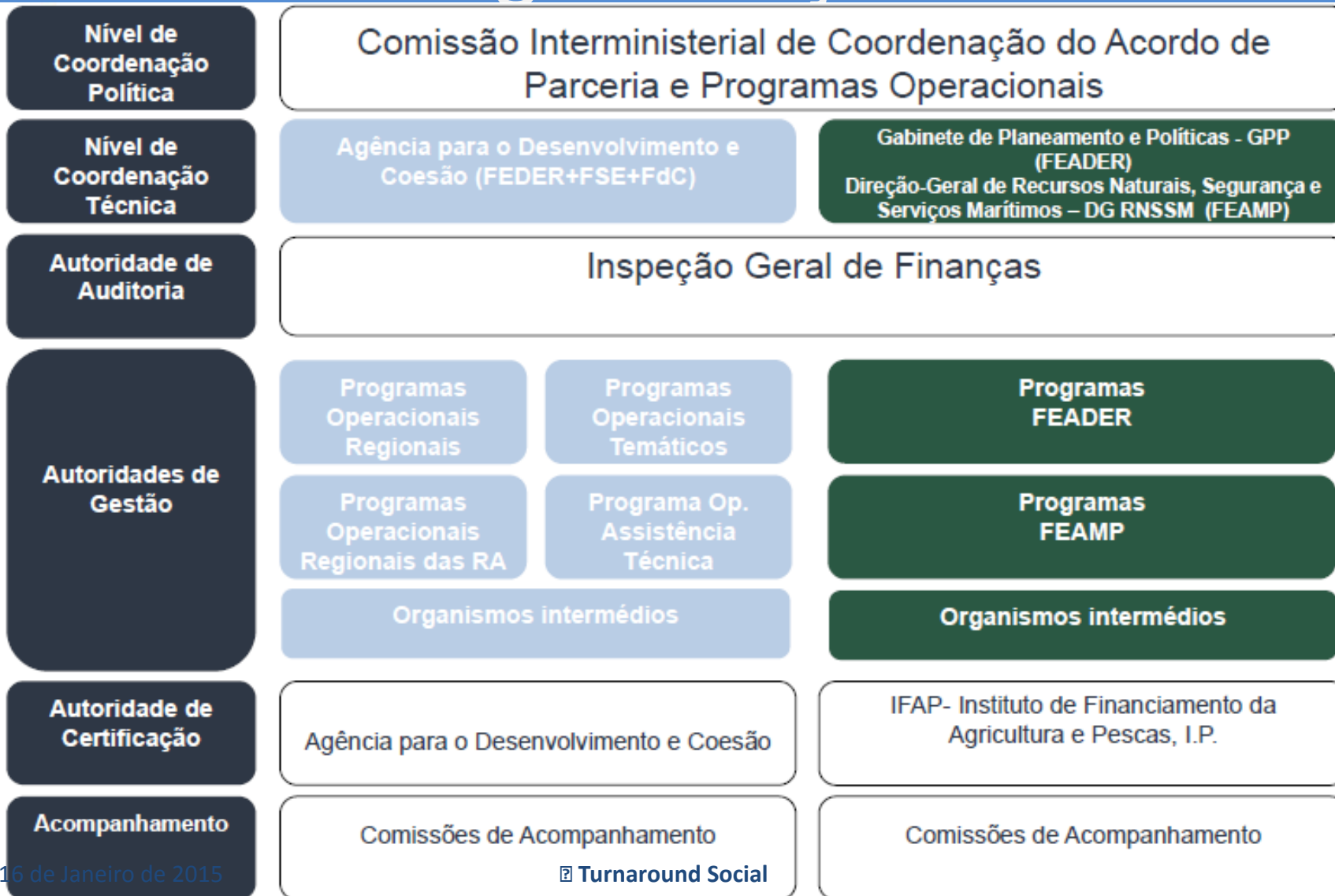
Objetivo Temático	FEDER	Peso FEDER	Total FEEI	Peso FEEI
OT 1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	2.329	21,6%	2.329	9,1%
OT 3. Reforço da competitividade das PME	4.510	41,9%	6.010	23,4%
Outros OT	3.935	36,5%	17.294	67,5%
<b>Total FEEI</b>	<b>10.773</b>	<b>100,0%</b>	<b>25.632</b>	<b>100,0%</b>

Unidade: Milhões de Euros, Fonte: Portugal 2020. versão de 28 Julho de 2014

# Verbas envolvidas



# Modelo de governação dos FEEI





# Órgãos de gestão

- Pela Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 11/dez, são criadas as estruturas de missão dos programas operacionais;
- Nos programas operacionais temáticos: uma Autoridade de Gestão e um Secretariado Técnico;
- Nos programas regionais: os órgãos de acompanhamento das dinâmicas regionais permanecem junto das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

## Regras comuns dos FEEI

- O Decreto-Lei n.º 159/2014, estabeleceu as regras comuns dos FEEI, destacando-se:
  - São elegíveis as despesas que tenham sido realizadas e efetivamente pagas pelos beneficiários entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2023, salvo se regulamentação específica e ou os avisos para apresentação de candidaturas estabelecerem de modo diferente;
  - Não são elegíveis despesas fixadas em percentagem do montante cofinanciado (nomeadamente a consultores);
  - Não são elegíveis os pagamentos em numerário, salvo exceções expressamente previstas;
  - Os adiantamentos são admissíveis dentro de certas condições.

## Portugal 2020 - Perspetivas

- 93% dos cerca de 25 mil M€ antes referidos serão canalizados para as regiões mais pobres – Açores, Alentejo, Centro e Norte – enquanto Lisboa, Algarve e Madeira ficarão com os 7% remanescentes;
- Os programas regionais verão a sua importância acrescida face aos programas nacionais, passando a representar cerca de 40% do total por oposição aos 30% que detinham no QREN;
- No que concerne aos programas operacionais há a destacar...

# Programas operacionais temáticos

- Passam de 3 para 4

QREN 2007-2013	PORTUGAL 2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competitividade (Programa Compete);</li> <li>• Potencial Humano (POPH);</li> <li>• Valorização do Território</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competitividade e Internacionalização</li> <li>• Capital Humano</li> <li>• Sustentabilidade e Eficiência de Recursos</li> <li>• Inclusão Social e Emprego</li> </ul>

- hierarquia das prioridades: 1. competitividade; 2. capital humano; 3. investigação, desenvolvimento e inovação; e 4. inclusão social e emprego
- PDR 2020 (Continente – Antigo PRODER)
- Mar 2020 (antigo PROMAR)

# Programas operacionais regionais

- No continente
  - Portugal 2020
    - Norte
    - Centro
    - Lisboa
    - Alentejo
    - Algarve

## Nas regiões autónomas

Portugal 2020

Madeira

Açores

PDR

PRORURAL+ (Açores)

PRODERAM 2020

(Madeira)

# Programas operacionais relevantes para o setor social

- Relativamente ao Portugal 2020 consideram-se relevantes para o setor social 2 dos 4 programas operacionais temáticos:
  - Capital Humano
  - Inclusão Social e Emprego
- O anterior Programa Operacional Potencial Humano (POPH) é agora cindido no Programa Inclusão Social e Emprego e no Programa Capital Humano.
- Os programas regionais também concentrarão funções do anterior POPH.

# Capital humano

- Este programa “visa promover o aumento de qualificação da população ajustada às necessidades do mercado de trabalho e em convergência com os padrões europeus, garantindo a melhoria do nível de qualidade nas qualificações adquiridas, melhorando o sucesso escolar, reduzindo o abandono, promovendo a igualdade, a coesão social e o desenvolvimento pessoal e da cidadania, a par do reforço da competitividade económica do país”;
- Por outras palavras é programa para o ensino profissional e formação avançada;
- A arquitetura do programa é apresentada em dois eixos estratégicos: 1 - promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade e 2 - reforço do ensino superior e da formação avançada .

## Inclusão social e emprego

- Este programa visa “o reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social, (...), as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social”;
- Este é o programa eleito para o combate ao desemprego, parte das quais serão consignadas ao IEFP;
- Assim, os apoios à contratação, à criação do próprio emprego e os estágios profissionais deverão vir a ser financiados através deste programa.



## Inclusão social e emprego

- O programa divide-se nos seguintes eixos prioritários:
  - 1 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego;
  - 2 – Iniciativa Emprego Jovem;
  - 3 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação;
- **O eixo 3 é dirigido às entidades do setor social.**

## Programas regionais

- Os programas operacionais regionais irão interagir com os demais programas operacionais temáticos numa ótica complementar e de proximidade, cabendo-lhes a gestão de cerca de 40% dos fundos disponíveis;
- A arquitetura destes programas operacionais é similar à descrita para os demais programas operacionais.
- No que concerne às iniciativas do setor social estão previstos eixos destinados ao seu financiamento;

# Incentivos ao Emprego

- Os incentivos ao emprego decorrem do programa da Inclusão Social e Emprego, logo por maioria de razão do próprio Portugal 2020;
- Assim, os diferentes sistemas de incentivos antes referidos incluem no seu âmbito apoios à criação de emprego e à realização de estágios profissionais;
- Todavia, os apoios geridos pelo IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) são muito variados e incluem frequentemente subsídios a fundo perdido
- na página “Apoios e Incentivos” (<http://www.iefp.pt/apoios/Paginas/Home.aspx>), existe toda a informação disponível quer sobre os incentivos ainda abertos quer sobre a formalização das candidaturas a cada uma das medidas.

## Portugal 2020 – Orientação para Resultados

- A relação com os beneficiários assenta no princípio da confiança.
- Em contrapartida, são reforçadas as penalizações, em caso de incumprimento das obrigações ou falsidade das informações prestadas.
- Definição de metas e resultados e avaliação do cumprimento.
- Diferenciação na seleção, com base no histórico de cumprimento ou incumprimento em projetos anteriores.
- Partilha de risco do projeto através do envolvimento dos promotores no financiamento (financiamento por capitais próprios e prioridade a apoios reembolsáveis).

# Portugal 2020 - Simplificação

- Facilitação do processo de candidatura (balcão único de candidatura e bolsa de entidades e promotores);
- Acesso aos dados residentes na Administração Pública;
- Eliminação de informação redundante e especialização da informação em função na natureza das despesas;
- Aumento progressivo dos níveis de inteligência e assistência no preenchimento dos formulários de candidatura e de pagamento;
- Critérios de seleção mais objetivos e associados a metas e resultados através de kpi (key performance indicators);
- Adoção dos regimes de custo simplificado (taxa fixa para custos indiretos, custos padrão para RH...);
- Regras de elegibilidade mais simples e transparentes e com referenciais estáveis.

## Portugal 2020 - Simplificação

### **Custos simplificados:**

- Baseados nos resultados e não nos custos suportados;
- Estabelecido um custo standard baseado na atividade e definida previamente. Este custo não deve ser excessivo, mas permitir manter o interesse dos beneficiários do projeto.
- Controlos e auditorias são baseados nos resultados de atividade e não nos custos suportados nos projetos.

## Informações e Fontes

- Balcão 2020
  - [www.pt-2020.pt](http://www.pt-2020.pt)
  
- IAPMEI
  - Centros de Desenvolvimento Empresarial
  - [www.iapmei.pt](http://www.iapmei.pt)